



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2272 / 2019

**Constitui Comissão Permanente de Licitação
do Município de Santa Cruz do Escalvado.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso XVI do art. 6º e § 4º do art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, pelo prazo de até um ano, a contar da data de publicação deste decreto, composta dos membros a seguir designados, presidida e secretariada, pelo primeiro e segundo membro titular, respectivamente:

I - TITULARES:

- Lúcia Helena da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Secretária Escolar;
- Aloísio Marcos Lana Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Operário;
- Edivânia Girardi Carneiro, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar;
- Odair José de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Obras.

II - SUPLENTE:

- Maria Helena da Silva de Paula, ocupante da função pública de Agente Administrativo.

§ 1º. O presidente da referida Comissão, quando do seu impedimento, férias, licença ou ausência, será substituída por um dos membros titulares.

§ 2º. No impedimento, férias, licença ou ausência dos demais membros titulares, a presidente da referida Comissão convocará um membro suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 2253, de 28 de fevereiro de 2019.

Santa Cruz do Escalvado, 08 de maio de 2019.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 08/05/2019
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura